



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

LEI Nº 2393, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Revoga as Leis 1.013/2001, 1.257/2005, 1.376/2007 e 1.740/2012.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam revogadas as leis a seguir relacionadas:

- I - a Lei nº 1.013, de 25m de outubro de 2001;
- II - a Lei nº 1.257, de 22 de setembro de 2005;
- III - a Lei nº 1.376, de 06 de agosto de 2007;
- IV - a Lei nº 1.740, de 25 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 06 de dezembro de 2021.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

PUBLICADO

Jornal: Dinheiro Oficial - Amp

Data: 07 dezembro 2021

Nº da Edição: 2405

Fis.: _____

Pitanga: 07 / 12 / 2021